



federação

TABELAS SALARIAIS MÍNIMAS FORAM ACTUALIZADAS PARA 2024

A FNSTFPS e os seus sindicatos celebraram acordo com a CNIS sobre a actualização de algumas matérias pecuniárias e de desenvolvimento de carreiras para o ano de 2024. Deste processo negocial ficaram de fora várias matérias que a Federação voltou a reafirmar por serem fundamentais não só para a melhoria de condições de trabalho como para a valorização e dignificação do trabalho e dos trabalhadores das IPSS.

Mais uma vez, o processo negocial teve como pressupostos não a valorização e dignificação dos trabalhadores, mas a manutenção de uma política de baixos salários, e uma visão economicista das relações de trabalho. Situação para a qual não se prevê alterações considerando o programa para o sector do novo Governo, que mantém a delegação destas competências nas IPSS. Esta é outra das matérias que temos que continuar a reivindicar a sua reversão, o Estado tem que assumir as suas responsabilidades nesta área e os trabalhadores das IPSS em consequência das funções que desempenham *devem ser integrados na esfera do Estado*.

ANEXO V

Tabela de retribuições mínimas

(de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2024)

NÍVEL	RETRIBUIÇÃO MÍNIMA	NÍVEL	RETRIBUIÇÃO MÍNIMA
I	1337	X	882
II	1249	XI	872
III	1179	XII	862
IV	1126	XIII	852
V	1100	XIV	842
VI	995	XV	832
VII	945	XVI	828
VIII	917	XVII	824
IX	888	XVIII	820

Tem sido a luta e a persistência dos trabalhadores das IPSS em conjunto com os seus Sindicatos, na defesa dos seus direitos que tem permitido ainda que de forma insuficiente ganhos para os trabalhadores.

Foi igualmente negociada uma atualização salarial de 1% para a Tabela B do Pessoal Docente.

Neste processo negocial foi ainda negociado:

Actualização do subsídio de refeição para 4€

Aumento de mais uma diuturnidade, mantendo no entanto o valor

A carreira de Escriturário passa a integrar a categoria de Principal

Na carreira de Trabalhador Auxiliar (serviços gerais) passa a existir mais uma categoria – Trabalhador auxiliar (serviços gerais) de 1ª

A carreira de Trabalhador Auxiliar (serviços gerais) passa desenvolver-se entre os níveis XVI, XVII e XVIII respectivamente Trabalhador Auxiliar (serviços gerais) de 1ª, Trabalhador Auxiliar (serviços gerais) de 2ª e Trabalhador Auxiliar (serviços gerais) de 3ª.

Este foi o acordo possível para o ano de 2024, mas é necessário que ainda no decorrer do corrente ano sejam reabertas negociações, tendo em conta nomeadamente a reposição do poder de compra destes trabalhadores, que tem sido sujeitos ao longo dos anos a uma política de baixos salários e a uma constante desvalorização do seu trabalho.

É urgente que o Governo assuma a sua responsabilidade para com estes trabalhadores, dignificando e valorizando as suas profissões e carreiras revertendo a política salarial que esta instalada no sector. Esta é uma medida política que o Governo pode e deve resolver no mais curto espaço de tempo.

Abril 2024

**EXIGIMOS A INTEGRAÇÃO NA ESFERA DO ESTADO!
É URGENTE COMBATER ESTA POLÍTICA DE BAIXOS SALÁRIOS!
EXIGIMOS SALÁRIOS JUSTOS E DIGNOS!
EXIGIMOS MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO!**

